



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 1 de novembro de 2017

Ano VIII - Edição nº 00801 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9F7CC84681AC305643228D5665F82257

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO N° 059 de 01 de Novembro de 2017
- RESOLUÇÃO nº 004/2017

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 059 de 01 de Novembro de 2017

“Declara Ponto Facultativo nos órgãos da
Administração Pública Municipal o dia
03/11/2017 sexta feira exceto para os
Serviços considerados essenciais e
Imprescindíveis à comunidade”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, SENHOR
JOSÉ ALVES DA CRUZ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.**

DECRETA:

Art. 1º - Devido ao feriado do dia 02 de Novembro fica estabelecido ponto facultativo no dia 03/11/2017, para os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O efeito deste Decreto não se aplica aos serviços médicos, considerados imprescindíveis aos anseios da população deste município. Cumprindo assim com as pré-determinadas pela Direção, bem como as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que irá manter Funcionando as atividades necessárias ao atendimento do Cidadão.

Art.3º - Revogada as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TEODORO SAMPAIO – BA, 01 de Novembro de 2017


JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS TEODORO SAMPAIO-BA

RESOLUÇÃO Nº. 004/17, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a aprovação dos Demonstrativos Financeiros do Governo Federal, Governo do Estado e Municipal, no período de janeiro à novembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Teodoro Sampaio, na Sessão Ordinária realizada em 20 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº475/2005, em observância também às normas gerais da organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº8.742/93, e em conformidade com a ata deliberativa anexa,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os demonstrativos do Governo Federal, Governo do Estado e Municipal, no período de janeiro a novembro de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio - Bahia, 01 de Novembro de 2017.



Virgínia Lúcia Gonçalves Valente
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social